QUINTA | 27/02/2025
EDIÇÃO 826
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.998, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA APARECIDO GARCIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público **nº 01/2024**, em **31º lugar,** APARECIDO GARCIA (RG nº 9.640.588-0 – CPF nº 793.370.748-34– PIS/PASEP Nº 1064535249/4), a partir de 17.02.2025 para o cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 21 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.999, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA KARINA MIYUKI HASSUI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE DESENHISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerada a desistência formalizada pelo candidato classificado em 1º lugar, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público **nº 03/2022**, em **2º lugar,** KARINA MIYUKI HASSUI (RG nº 39.470.441-1 – CPF nº 238.614.698-71– PIS/PASEP Nº 2107427027/6), a partir de 21.02.2025 para o cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Desenhista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 21 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.000, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público **nº 05/2022**, em **147º lugar,** CLAUDIA MAYARA VIEIRA SANTOS FALLEIROS (RG nº 48.254.702-9 – CPF nº 412.838.458-57– PIS/PASEP Nº 2014767695/3), a partir de 13.02.2025; em **148º lugar,** ISABELE DIAS DE QUEIROZ (RG nº 63.730.173-0 – CPF nº 244.315.558-70– PIS/PASEP Nº 1634695932/9), a partir de 13.02.2025; em **149º lugar,** SILVANA DE FATIMA RIBEIRO LIMA(RG nº 24.362.940-0 – CPF nº 251.755.228-25– PIS/PASEP Nº 1251109457/8), a partir de 13.02.2025; em **150º lugar,** ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO(RG nº 41.186.418-X – CPF nº 230.036.338-05– PIS/PASEP Nº 1284881616/5), a partir de 13.02.2025; em **151º lugar,** PATRICIA LURDES DE LIMA(RG nº 48.965.692-4 – CPF nº 409.846.968-57– PIS/PASEP Nº 1653184191/6), a partir de 17.02.2025; e em **152º lugar,** CARINA FABIANE DIAS (RG nº 55.015.544-2 – CPF nº 460.759.938-78– PIS/PASEP Nº 1623434966/9), a partir de 20.02.2025 para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 21 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

P O R T A R I A Nº 2 0. 0 0 6 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL A SERVIDORA JORDANA POLIDORO ALI VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal a servidora JORDANA POLIDORO ALI VASCONCELOS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 17.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL A SERVIDORA TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, DURANTE AFASTAMENTO DO TITULAR, POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Apoio Operacional a servidora TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.01.2025 , durante o afastamento do titular, por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JULIANA FERNANDES DA SILVA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora JULIANA FERNANDES DA SILVA (RG nº 45.508.075-6), ocupante, em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-8, de Professor de Educação Infantil II**,** a partir de 21.02.2025 para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.699, de 27.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, ERICA ANTUNES DA SILVA DE LIMA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, a servidora ERICA ANTUNES DA SILVA DE LIMA (RG 33.125.864-X) do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, a partir de 26.02.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.374, de 14.02.2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, ELAINE NICOLAU OLIVEIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, a servidora ELAINE NICOLAU

OLIVEIRA (RG 43.176.380-X), ocupante, em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, a partir de 25.02.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.166, de 12.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 27/02/2025.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – **PROC** N° 31/2025-CRISTIANE GOLDONI BORGES NARCISO-CPF Nº 131.005.858-01-AIF Nº 1157 DE 26/02/2025-ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - **PROC** Nº 32/2025-AVELINO JOSÉ SOARES NARCISO-CPF Nº 934.808.909-97-ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Comunicados

Convocação.

A fim de cumprir com o disposto no Artigo 8º do REGULAMENTO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARNAVAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ 2025, a Comissão Organizadora do CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2025 da Estância Turística de Tupã, nomeada mediante o DECRETO Nº10.828, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA, para realização de sorteio das 12 vagas a serem ocupadas pelos ambulantes no circuito do TUPÃ FOLIA 2025, a presença dos credenciados na Secretaria Municipal de Cultura, sito na Av. Tamoios, 1650-Centro, Tupã/SP, às 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2025.

Luís Carlos dos Passos Sanches

Presidente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Extrato de ATA

Credenciamento para prática econômica de comércio de ambulantes no circuito dos festejos carnavalescos do Tupã Folia 2025, conforme DECRETO nº 10.872 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 e o REGULAMENTO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARNAVAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ 2025, selecionando 12 vagas.

Após aplicação dos critérios previstos no art. 4º do REGULAMENTO; os proponentes abaixo listados receberam a seguinte pontuação:

Estão credenciados:

Categoria	**Lanches**	**Nota**
Credenciado	Adenilson Cordeiro Ramos de Oliveira	8
Credenciado	Shirlene Aparecida de Oliveira Pires	8
Suplente	Kelly Beatris Sotili	5
Categoria	**Drinks e batidas**	
Credenciado	Wagner Luís de Andrade Colomina	10
Suplente	Eduardo Gomes da Silva	4
Categoria	**Pastel**	
Credenciado	Suehya Pereira Xerenty	10
Categoria	**Sorvete**	
Empate	Carlos Henrique Ghiardeli Saes Lopes *	7
Empate	Nivaldo Pedroso *	7
Categoria	**Pão de Queijo**	
Credenciado	Fabrício Suematsu Vagetti	8
Categoria	**Churros**	
Credenciado	Davi Vieira da Silva	8
Categoria	**Crepe**	
Credenciado	Verônica Damasceno do Nascimento	10
Categoria	**Espetinho**	
Credenciado	Luciléia da Silva	8
Suplente	Ademir Donato Colomina	7

Atendendo ao Artigo 6º e paragrafo 2º do artigo 2º que cria lista de espera a ser preenchida pelas vacâncias das vagas previstas no artigo 3º, seleciona-se às vagas remanescentes os suplentes melhor ranqueados:

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ranqueamento dos suplentes selecionados

	Nota
Nivaldo Pedroso ou Carlos Giardeli Saes Lopes *	7
Ademir Donato Colomina	7
Kelly Beatris Sotili	5

Suplente não selecionado

Eduardo Gomes da Silva	4

* De acordo com o artigo 5° parágrafo 1°, o desempate dar-se-á por meio de sorteio

Tupã, 27 de fevereiro de 2025.

_____

Luís Carlos dos Passos Sanches

Presidente da Comissão Organizadora do CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2025 da Estância Turística de Tupã.
DECRETO N°10.828, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Tupã, 27 de fevereiro de 2025

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. ABERTURA: 17/03/2025, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 26/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 045/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: DEMONIOS DA GAROA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “DEMÔNIOS DA GAROA”, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DEMONIOS DA GAROA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.630.630/0001-99, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO DO TUPÃ FOLIA 2025, NA CIDADE DE TUPÃ-SP. - VALOR: R$ 103.500,00. - ASSINATURA: 07/02/2025 – VIGÊNCIA: até 31 de março de 2025. Tupã/SP, 07/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 047/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “OPEN FARRA”, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME., INSCRITA NO CNPJ Nº 17.278.190/0001-06, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO GRUPO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO DO TUPÃ FOLIA 2025, NA CIDADE DE TUPÃ-SP. - VALOR: R$ 73.000,00 - ASSINATURA: 07/02/2025 – VIGÊNCIA: até 31 de março de 2025. Tupã/SP, 07/02/2025 Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 049/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: SUPERCAPITAL PROD. ARTÍSTICAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “JAIR SUPERCAP SHOW”, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA SUPERCAPITAL PROD. ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.308.448/0001-06, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO DO TUPÃ FOLIA 2025, NA CIDADE DE TUPÃ-SP.. - VALOR: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais) - ASSINATURA: 07/02/2025 – VIGÊNCIA: até 31 de março de 2025. Tupã/SP, 07/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EVENTO TUPÃ FOLIA 2025.

CONTRATADO (A): JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA ALONSO LTDA – CNPJ Nº 26.107.868/0001-89

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 14 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 070/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada pra aquisição de Roçadeira Costal Profissional, para atender as demandas de mato alto e limpeza da cidade.

Contratado: AGROTEKNE-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 54.843-248/0001-43

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante.

Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 21 de fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de materiais elétricos, com fornecimento integral, necessários para a montagem da estrutura elétrica do evento Tupã Folia 2025.

Contratado:
PROMATTER ELETRICA E HIDRAULICA LTDA – CNPJ: 12.309.412/0001-97

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$45.329,10 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 21 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de revisão hidráulica e acessórios, instalação de novo padrão de energia, instalações elétricas de derivação e instalação de telas passarinheira e fechamentos laterais no Ginásio da Santa Rita.

Contratado:
ELETRO MANIA TP LTDA – CNPJ: 54.380.717/0001-35

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 24 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE ELÉTRICO DURANTE O TUPÃ FOLIA 2025.

CONTRATADO (A): MATEUS MINORU YASUNAGA LOPES – CNPJ: 34.607.370/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 25 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 7/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 27/02/2025 08:33:19 - RR7R-1011-K03U-J760 - PROTOCOLO: DATA: 27/02/2025 08:33:19